



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.589 DE 22 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR TEMPORARIAMENTE O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.588, de 22 de maio de 2013, que suspende por tempo indeterminado a contratação de pessoal para os empregos públicos de provimento em comissão constantes no Anexo VII da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Sérgio Ronaldo Sace Bautzer dos Santos, entrará de férias do período de 27 de maio de 2013 a 15 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que o Departamento de Saúde não poderá ficar sem um responsável durante este período;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designa o funcionário MÁRCIO ANTÔNIO SALVI, portador do RG/SP nº 18.478.361, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, para, no período de 27 de maio de 2013 a 15 de junho de 2013, acumular as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 22 de maio de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO
 Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar